DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 14
Fiscalização de Posturas 14
Editais 17
Lei Paulo Gustavo 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.754/2023-TFMCS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 112º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2023, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º As realizações de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3.854 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA Status: À REPASSAR Total R$: 2.700.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA Status: À RECEBER Total R$: 2.700.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	120.463.250,00	21.886.799,78	21.886.799,78	18.549.563,38	40.436.363,16	20.546.152,89	60.982.516,05	21.443.314,52	82.425.830,57	20.863.600,31	103.289.430,88	17.173.819,12	120.463.250,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	11.322.540,00	1.501.032,05	1.501.032,05	2.654.688,68	4.155.720,73	1.679.704,97	5.835.425,70	2.145.840,57	7.981.266,27	1.897.183,61	9.878.449,88	1.444.090,12	11.322.540,00
IMPOSTOS	10.272.790,00	1.344.437,31	1.344.437,31	2.219.739,68	3.564.176,99	1.557.187,72	5.121.364,71	1.992.316,43	7.113.681,14	1.773.178,98	8.886.860,12	1.385.929,88	10.272.790,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.441.000,00	59.327,94	59.327,94	789.479,24	848.807,18	177.681,97	1.026.489,15	176.557,94	1.203.047,09	161.472,21	1.364.519,30	76.480,70	1.441.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	401.500,00	20.302,90	20.302,90	249.656,73	269.959,63	38.050,86	308.010,49	40.158,50	348.168,99	37.078,03	385.247,02	16.252,98	401.500,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	11.290,00	68,24	68,24	273,91	342,15	1.842,81	2.184,96	3.089,86	5.274,82	3.358,51	8.633,33	2.656,67	11.290,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	357.000,00	60.089,49	60.089,49	75.278,30	135.367,79	39.518,69	174.886,48	89.208,79	264.095,27	65.437,15	329.532,42	27.467,58	357.000,00
IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ.	61.100,00	7.037,95	7.037,95	10.422,56	17.460,51	5.918,08	23.378,59	20.462,01	43.840,60	13.216,87	57.057,47	4.042,53	61.100,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	63.000,00	13.800,78	13.800,78	22.244,12	36.044,90	13.731,79	49.776,69	6.365,16	56.141,85	5.064,93	61.206,78	1.793,22	63.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	1.000.000,00	260.172,05	260.172,05	167.343,77	427.515,82	101.006,65	528.522,47	284.353,12	812.875,59	128.791,72	941.667,31	58.332,69	1.000.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA	2.200.000,00	235.422,85	235.422,85	336.132,47	571.555,32	378.310,29	949.865,61	360.790,73	1.310.656,34	365.834,44	1.676.490,78	523.509,22	2.200.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA	200.000,00	5.984,35	5.984,35	4.775,34	10.759,69	8.963,68	19.723,37	33.723,70	53.447,07	85.234,64	138.681,71	61.318,29	200.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	4.200.000,00	605.727,19	605.727,19	532.351,32	1.138.078,51	726.800,14	1.864.878,65	912.419,69	2.777.298,34	844.324,37	3.621.622,71	578.377,29	4.200.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	41.000,00	5.815,24	5.815,24	6.053,48	11.868,72	5.409,31	17.278,03	5.781,55	23.059,58	6.621,96	29.681,54	11.318,46	41.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	220.000,00	52.289,15	52.289,15	18.128,63	70.417,78	39.009,62	109.427,40	46.345,93	155.773,33	42.670,06	198.443,39	21.556,61	220.000,00
ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL.	31.000,00	5.325,44	5.325,44	2.287,38	7.612,82	5.333,66	12.946,48	9.882,04	22.828,52	6.051,85	28.880,37	2.119,63	31.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	45.600,00	13.023,76	13.023,76	5.262,45	18.286,21	15.560,19	33.846,40	3.127,43	36.973,83	7.972,26	44.946,09	653,91	45.600,00
TAXAS	1.049.750,00	156.594,74	156.594,74	434.949,00	591.543,74	122.517,25	714.060,99	153.524,14	867.585,13	124.004,63	991.589,76	58.160,24	1.049.750,00
Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e	70.000,00	58.318,68	58.318,68	4.292,99	62.611,67	2.280,75	64.892,42	2.156,07	67.048,49	2.108,33	69.156,82	843,18	70.000,00
Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual	3.600,00	318,78	318,78	1.321,42	1.640,20	413,47	2.053,67	943,91	2.997,58	328,56	3.326,14	273,86	3.600,00
Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário	2.200,00	1.943,30	1.943,30	146,68	2.089,98	52,41	2.142,39	31,42	2.173,81	26,19	2.200,00	0,00	2.200,00
Taxa de Aprovação de Projetos de Constr.	36.000,00	2.558,14	2.558,14	6.004,11	8.562,25	3.396,02	11.958,27	20.920,83	32.879,10	1.627,78	34.506,88	1.493,12	36.000,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	1.500,00	120,96	120,96	290,32	411,28	435,48	846,76	290,32	1.137,08	266,13	1.403,21	96,79	1.500,00
Taxa de Expediente	14.400,00	2.638,08	2.638,08	3.136,78	5.774,86	3.146,74	8.921,60	2.528,84	11.450,44	1.905,50	13.355,94	1.044,06	14.400,00
SAE - Aprovação de Projetos	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	5.500,00	27.500,00	5.500,00	33.000,00
SAE - Taxa de Expediente	2.500,00	469,60	469,60	327,17	796,77	385,04	1.181,81	576,87	1.758,68	459,50	2.218,18	281,82	2.500,00
SAE - Taxa de Fornecimento de Certidões	7.000,00	4.666,67	4.666,67	0,00	4.666,67	0,00	4.666,67	0,00	4.666,67	0,00	4.666,67	2.333,33	7.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1.500,00	208,85	208,85	355,76	564,61	259,23	823,84	286,88	1.110,72	259,67	1.370,39	129,61	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	21.600,00	5.159,93	5.159,93	4.141,85	9.301,78	1.382,29	10.684,07	3.472,80	14.156,87	5.845,78	20.002,65	1.597,35	21.600,00
TAXAS	6.000,00	981,58	981,58	746,22	1.727,80	339,13	2.066,93	739,75	2.806,68	2.584,53	5.391,21	608,79	6.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	9.600,00	3.691,29	3.691,29	3.188,39	6.879,68	1.378,33	8.258,01	453,33	8.711,34	560,48	9.271,82	328,18	9.600,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	5.450,00	760,34	760,34	690,40	1.450,74	2.202,12	3.652,86	1.231,56	4.884,42	565,58	5.450,00	0,00	5.450,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	100,00	0,00	0,00	73,71	73,71	0,00	73,71	0,00	73,71	26,29	100,00	0,00	100,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	100,00	0,00	0,00	5,97	5,97	0,00	5,97	94,03	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA	100,00	0,00	0,00	12,10	12,10	0,00	12,10	87,90	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	100,00	0,00	0,00	39,88	39,88	0,00	39,88	60,12	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	554.500,00	28.159,11	28.159,11	318.664,17	346.823,28	63.468,84	410.292,12	62.907,31	473.199,43	55.932,35	529.131,78	25.368,22	554.500,00
Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	80.500,00	3.717,48	3.717,48	44.523,54	48.241,02	9.835,33	58.076,35	9.583,01	67.659,36	8.749,30	76.408,66	4.091,34	80.500,00
Taxa de Serviços de Cemitério	30.000,00	5.402,29	5.402,29	4.110,44	9.512,73	5.255,18	14.767,91	5.422,71	20.190,62	6.797,09	26.987,71	3.012,29	30.000,00
Taxas de Patrulha Agrícola	8.400,00	1.142,95	1.142,95	1.815,34	2.958,29	867,71	3.826,00	1.181,99	5.007,99	2.582,01	7.590,00	810,00	8.400,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	41,96	41,96	45,24	87,20	315,21	402,41	542,43	944,84	589,98	1.534,82	465,18	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.000,00	22.939,37	22.939,37	24.959,17	47.898,54	14.487,32	62.385,86	27.616,92	90.002,78	21.848,26	111.851,04	8.148,96	120.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	18.000,00	2.595,88	2.595,88	3.345,94	5.941,82	2.131,59	8.073,41	5.005,52	13.078,93	3.772,19	16.851,12	1.148,88	18.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.600,00	5.259,50	5.259,50	7.211,41	12.470,91	4.985,06	17.455,97	1.889,62	19.345,59	1.669,13	21.014,72	585,28	21.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	658.919,85	138.228,71	138.228,71	149.478,20	287.706,91	135.087,38	422.794,29	101.160,04	523.954,33	81.599,77	605.554,10	53.365,75	658.919,85
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	72.800,00	15.512,39	15.512,39	12.441,57	27.953,96	12.417,54	40.371,50	13.473,33	53.844,83	12.374,03	66.218,86	6.581,14	72.800,00
Aluguel TELESP - Distrito V. Simões	48.600,00	8.836,36	8.836,36	8.836,36	17.672,72	8.836,36	26.509,08	8.836,36	35.345,44	8.836,36	44.181,80	4.418,20	48.600,00
Tarifa de Ocupação do Terminal Rodoviário	9.600,00	2.268,12	2.268,12	1.778,33	4.046,45	1.754,30	5.800,75	1.653,75	7.454,50	1.390,02	8.844,52	755,48	9.600,00
Tarifa de Ocupação de Vias e Logradouros	5.000,00	896,18	896,18	626,88	1.523,06	626,88	2.149,94	1.710,43	3.860,37	932,17	4.792,54	207,46	5.000,00
Tarifa de Ocupação de Imóveis Públicos	7.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	3.600,00	1.200,00	4.800,00	1.200,00	6.000,00	1.200,00	7.200,00
FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	100,00	11,73	11,73	0,00	11,73	0,00	11,73	72,79	84,52	15,48	100,00	0,00	100,00
FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
FOROS, LAUDÊMIOS TARIFAS	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
VALORES MOBILIÁRIOS	586.119,85	122.716,32	122.716,32	137.036,63	259.752,95	122.669,84	382.422,79	87.686,71	470.109,50	69.225,74	539.335,24	46.784,61	586.119,85
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	1.300,00	260,91	260,91	343,89	604,80	227,02	831,82	302,00	1.133,82	132,45	1.266,27	33,73	1.300,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - FNS -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	100.000,00	18.185,16	18.185,16	29.148,05	47.333,21	26.991,60	74.324,81	14.762,18	89.086,99	7.941,29	97.028,28	2.971,72	100.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	4.000,00	2.830,95	2.830,95	296,81	3.127,76	347,57	3.475,33	251,89	3.727,22	177,49	3.904,71	95,29	4.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	5.000,00	468,79	468,79	1.975,99	2.444,78	1.663,08	4.107,86	233,23	4.341,09	543,26	4.884,35	115,65	5.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	10.000,00	2.970,34	2.970,34	2.540,83	5.511,17	1.694,96	7.206,13	946,73	8.152,86	1.075,64	9.228,50	771,50	10.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - QESE-	100.000,00	20.169,67	20.169,67	22.630,96	42.800,63	19.851,40	62.652,03	15.711,50	78.363,53	14.493,85	92.857,38	7.142,62	100.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - FNDE -	500,00	96,47	96,47	95,80	192,27	101,95	294,22	103,63	397,85	76,27	474,12	25,88	500,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - FNDE -	10.000,00	292,55	292,55	771,52	1.064,07	2.644,81	3.708,88	3.592,14	7.301,02	2.238,47	9.539,49	460,51	10.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	400,00	85,16	85,16	98,73	183,89	78,33	262,22	71,15	333,37	42,42	375,79	24,21	400,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	100,00	15,73	15,73	16,25	31,98	17,60	49,58	19,55	69,13	21,07	90,20	9,80	100,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	4.000,00	650,90	650,90	672,63	1.323,53	688,55	2.012,08	766,86	2.778,94	929,87	3.708,81	291,19	4.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - PBFI -	1.000,00	245,63	245,63	252,41	498,04	218,76	716,80	202,23	919,03	68,84	987,87	12,13	1.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - IGD	200,00	24,33	24,33	31,77	56,10	20,75	76,85	59,25	136,10	43,67	179,77	20,23	200,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - IGD	500,00	250,05	250,05	169,99	420,04	78,48	498,52	0,87	499,39	0,44	499,83	0,17	500,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	400,00	97,10	97,10	24,60	121,70	0,00	121,70	106,02	227,72	145,39	373,11	26,89	400,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	1.000,00	157,84	157,84	384,00	541,84	183,83	725,67	166,54	892,21	89,08	981,29	18,71	1.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	100,00	34,83	34,83	32,59	67,42	16,01	83,43	12,08	95,51	3,09	98,60	1,40	100,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	100,00	7,28	7,28	5,22	12,50	3,58	16,08	19,21	35,29	41,82	77,11	22,89	100,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO	100,00	17,38	17,38	17,96	35,34	19,30	54,64	19,73	74,37	17,53	91,90	8,10	100,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	100,00	11,39	11,39	16,33	27,72	21,44	49,16	22,49	71,65	22,11	93,76	6,24	100,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	3.000,00	485,06	485,06	547,55	1.032,61	521,06	1.553,67	858,46	2.412,13	368,98	2.781,11	218,89	3.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - CONTA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	2.000,00	301,31	301,31	344,88	646,19	405,24	1.051,43	447,18	1.498,61	377,89	1.876,50	123,50	2.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - IPVA	100.000,00	30.322,42	30.322,42	33.704,09	64.026,51	27.365,93	91.392,44	7.551,40	98.943,84	506,96	99.450,80	549,20	100.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - B.	30.000,00	6.922,08	6.922,08	5.912,20	12.834,28	5.573,02	18.407,30	6.497,34	24.904,64	4.226,08	29.130,72	869,28	30.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - B.	15.000,00	3.856,47	3.856,47	4.255,32	8.111,79	2.014,61	10.126,40	2.621,49	12.747,89	951,31	13.699,20	1.300,80	15.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - B.	5.000,00	1.638,61	1.638,61	632,54	2.271,15	647,05	2.918,20	1.221,33	4.139,53	583,20	4.722,73	277,27	5.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - C/	10.000,00	2.383,19	2.383,19	2.547,93	4.931,12	1.315,05	6.246,17	2.138,68	8.384,85	1.048,61	9.433,46	566,54	10.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - C/	3.000,00	632,84	632,84	630,24	1.263,08	284,00	1.547,08	476,79	2.023,87	515,64	2.539,51	460,49	3.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - BANCO	100,00	15,99	15,99	27,69	43,68	17,06	60,74	17,30	78,04	15,16	93,20	6,80	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES 1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	100,00	14,05	14,05	19,41	33,46	27,94	61,40	30,42	91,82	8,07	99,89	0,11	100,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - ITR	10.419,85	1.282,28	1.282,28	463,39	1.745,67	152,93	1.898,60	229,01	2.127,61	4.592,36	6.719,97	3.699,88	10.419,85
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - CIDE	100,00	11,95	11,95	12,59	24,54	13,63	38,17	13,84	52,01	24,78	76,79	23,21	100,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	10.000,00	1.707,42	1.707,42	1.782,03	3.489,45	1.911,53	5.400,98	1.964,81	7.365,79	1.788,75	9.154,54	845,46	10.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	5.000,00	860,97	860,97	1.178,09	2.039,06	1.508,31	3.547,37	785,13	4.332,50	574,07	4.906,57	93,43	5.000,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO - B.	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO -	500,00	59,22	59,22	102,35	161,57	112,46	274,03	114,25	388,28	82,39	470,67	29,33	500,00
DIVIDENDOS – PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,00	581,00	0,00	581,00	107,44	688,44	311,56	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.418.671,00	706.370,91	706.370,91	673.038,34	1.379.409,25	707.491,46	2.086.900,71	891.565,28	2.978.465,99	934.921,43	3.913.387,42	505.283,58	4.418.671,00
OUTROS SERVIÇOS	4.418.671,00	706.370,91	706.370,91	673.038,34	1.379.409,25	707.491,46	2.086.900,71	891.565,28	2.978.465,99	934.921,43	3.913.387,42	505.283,58	4.418.671,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO –	2.060.000,00	324.258,48	324.258,48	342.713,58	666.972,06	372.825,78	1.039.797,84	389.119,93	1.428.917,77	401.895,06	1.830.812,83	229.187,17	2.060.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO –	13.000,00	496,39	496,39	1.697,81	2.194,20	2.020,21	4.214,41	3.133,35	7.347,76	3.563,57	10.911,33	2.088,67	13.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO –	530.000,00	90.162,12	90.162,12	52.857,31	143.019,43	44.186,68	187.206,11	124.067,21	311.273,32	147.612,85	458.886,17	71.113,83	530.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO –	1.800,00	412,98	412,98	302,98	715,96	298,40	1.014,36	256,01	1.270,37	306,04	1.576,41	223,59	1.800,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO –	1.212.000,00	186.584,82	186.584,82	198.229,32	384.814,14	221.819,27	606.633,41	231.765,76	838.399,17	236.940,92	1.075.340,09	136.659,91	1.212.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO –	14.000,00	515,44	515,44	1.816,26	2.331,70	2.172,77	4.504,47	3.390,67	7.895,14	3.855,07	11.750,21	2.249,79	14.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO –	303.000,00	49.381,87	49.381,87	30.568,49	79.950,36	25.178,68	105.129,04	72.114,52	177.243,56	84.543,30	261.786,86	41.213,14	303.000,00
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO –	36.000,00	8.247,76	8.247,76	6.181,08	14.428,84	6.020,36	20.449,20	4.963,65	25.412,85	6.099,30	31.512,15	4.487,85	36.000,00
SERVIÇO DE CEMITÉRIO	3.600,00	551,11	551,11	457,71	1.008,82	420,58	1.429,40	619,75	2.049,15	966,84	3.015,99	584,01	3.600,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE	9.600,00	787,00	787,00	2.229,42	3.016,42	1.834,58	4.851,00	2.546,64	7.397,64	2.202,36	9.600,00	0,00	9.600,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	12.000,00	2.254,24	2.254,24	2.235,26	4.489,50	1.269,22	5.758,72	1.678,14	7.436,86	3.106,61	10.543,47	1.456,53	12.000,00
SAE - Religamento de Água	10.000,00	3.333,33	3.333,33	1.470,90	4.804,23	367,72	5.171,95	1.470,89	6.642,84	2.621,70	9.264,54	735,46	10.000,00
SAE - Serviço de Aferição, Troca e Inst. de	8.000,00	6.971,09	6.971,09	1.028,91	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SAE - Ligações de Água	16.500,00	1.821,59	1.821,59	5.048,99	6.870,58	3.487,60	10.358,18	3.020,38	13.378,56	2.105,11	15.483,67	1.016,33	16.500,00
SAE - Ligações de Esgoto	14.300,00	1.579,52	1.579,52	2.750,70	4.330,22	3.031,39	7.361,61	3.435,49	10.797,10	2.761,89	13.558,99	741,01	14.300,00
SAE - Outras Receitas de Serviços	4.371,00	547,32	547,32	122,00	669,32	122,22	791,54	210,54	1.002,08	1.795,10	2.797,18	1.573,82	4.371,00
OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	100,00	8,76	8,76	8,47	17,23	17,52	34,75	27,02	61,77	26,29	88,06	11,94	100,00
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	84.000,00	13.454,99	13.454,99	11.125,00	24.579,99	11.721,55	36.301,54	22.921,65	59.223,19	17.531,28	76.754,47	7.245,53	84.000,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA-	48.000,00	4.088,29	4.088,29	3.450,91	7.539,20	3.182,53	10.721,73	20.908,89	31.630,62	13.279,40	44.910,02	3.089,98	48.000,00
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA –	38.400,00	10.913,81	10.913,81	8.743,24	19.657,05	7.514,40	27.171,45	5.914,79	33.086,24	3.708,74	36.794,98	1.605,02	38.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.207.119,15	19.322.100,00	19.322.100,00	14.943.139,84	34.265.239,84	17.898.954,26	52.164.194,10	18.166.364,95	70.330.559,05	17.821.231,31	88.151.790,36	15.055.328,79	103.207.119,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	49.635.307,08	8.379.076,59	8.379.076,59	6.799.353,94	15.178.430,53	7.916.163,21	23.094.593,74	9.584.440,58	32.679.034,32	8.379.164,73	41.058.199,05	8.577.108,03	49.635.307,08
COTA-PARTE DO FUNDO DE	34.500.000,00	6.699.934,24	6.699.934,24	5.248.033,17	11.947.967,41	6.018.703,22	17.966.670,63	4.915.056,54	22.881.727,17	4.875.142,38	27.756.869,55	6.743.130,45	34.500.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	2.400.000,00	193.425,39	193.425,39	32.224,99	225.650,38	6.862,92	232.513,30	8.478,22	240.991,52	1.809.892,08	2.050.883,60	349.116,40	2.400.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	250.000,00	15.593,91	15.593,91	62.350,32	77.944,23	65.339,90	143.284,13	45.889,83	189.173,96	60.826,04	250.000,00	0,00	250.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	5.000,00	716,23	716,23	2.108,40	2.824,63	340,39	3.165,02	674,53	3.839,55	819,31	4.658,86	341,14	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	720.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00	360.000,00	120.000,00	480.000,00	120.000,00	600.000,00	120.000,00	720.000,00
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	200.000,00	32.871,25	32.871,25	32.057,11	64.928,36	35.203,51	100.131,87	32.547,13	132.679,00	33.435,27	166.114,27	33.885,73	200.000,00
ACS - Agente Comunitário da Saúde	886.704,00	147.784,00	147.784,00	147.784,00	295.568,00	147.784,00	443.352,00	147.784,00	591.136,00	147.784,00	738.920,00	147.784,00	886.704,00
FNS - Inc. Financ. da APS - Desempenho	250.000,00	36.272,03	36.272,03	33.320,26	69.592,29	35.926,71	105.519,00	40.990,53	146.509,53	53.437,30	199.946,83	50.053,17	250.000,00
FNS - Inc. Financ. da APS - Capitação	1.600.000,00	263.444,59	263.444,59	267.877,62	531.322,21	268.654,87	799.977,08	269.432,12	1.069.409,20	271.671,02	1.341.080,22	258.919,78	1.600.000,00
FNS - Atenção de MAC -	2.508.449,04	378.635,92	378.635,92	378.635,92	757.271,84	566.625,25	1.323.897,09	378.635,92	1.702.533,01	413.381,77	2.115.914,78	392.534,26	2.508.449,04
FNS - Inc. Ações Estr. - Saúde Bucal	110.385,00	0,00	0,00	20.756,26	20.756,26	20.756,26	41.512,52	20.756,26	62.268,78	20.756,26	83.025,04	27.359,96	110.385,00
FNS - Inc. Ações Estr. - Saúde na Escola	13.546,40	5.934,20	5.934,20	305,93	6.240,13	0,00	6.240,13	0,00	6.240,13	3.724,95	9.965,08	3.581,32	13.546,40
FNS - Impl. de Polit. para a Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNS - Programa de Informatização da APS	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.333,33	28.333,33	56.666,66	84.999,99	52.888,89	137.888,88	15.111,12	153.000,00
Vig. em Saúde - Ações de Vig. Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Vig. em Saúde - Agentes de Combate à	332.514,00	55.419,00	55.419,00	55.419,00	110.838,00	55.419,00	166.257,00	55.419,00	221.676,00	55.419,00	277.095,00	55.419,00	332.514,00
Vig. em Saúde - Despesas Diversas	33.723,24	0,00	0,00	8.878,00	8.878,00	4.439,00	13.317,00	9.397,51	22.714,51	6.569,72	29.284,23	4.439,01	33.723,24
FNS - Progr. Assistência Farmacêutica	104.825,40	17.470,90	17.470,90	17.470,90	34.941,80	17.470,90	52.412,70	17.470,90	69.883,60	17.470,90	87.354,50	17.470,90	104.825,40
TRANSFERÊNCIAS	1.500.000,00	298.197,81	298.197,81	241.067,19	539.265,00	236.668,04	775.933,04	243.271,31	1.019.204,35	237.727,65	1.256.932,00	243.068,00	1.500.000,00
PNAE - Alimentação Escolar - Ensino	331.694,00	25.966,75	25.966,75	18.211,65	44.178,40	127.127,81	171.306,21	58.478,70	229.784,91	67.939,38	297.724,29	33.969,71	331.694,00
PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Médio	128.546,00	9.806,35	9.806,35	0,00	9.806,35	52.773,17	62.579,52	26.386,58	88.966,10	26.386,58	115.352,68	13.193,32	128.546,00
PNAE - Alimentação Escolar - AEE	4.760,00	379,37	379,37	363,01	742,38	1.746,53	2.488,91	810,89	3.299,80	973,48	4.273,28	486,72	4.760,00
PNAE - Alimentação Escolar - EJA	4.018,00	231,64	231,64	275,90	507,54	1.567,61	2.075,15	710,40	2.785,55	821,64	3.607,19	410,81	4.018,00
PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola	55.152,00	4.169,84	4.169,84	11.329,36	15.499,20	11.329,36	26.828,56	11.329,36	38.157,92	11.329,36	49.487,28	5.664,72	55.152,00
PNAE - Alimentação Escolar - Creche	83.570,00	6.673,13	6.673,13	17.088,20	23.761,33	17.088,20	40.849,53	17.088,20	57.937,73	17.088,20	75.025,93	8.544,07	83.570,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	29.500,00	4.916,66	4.916,66	4.916,66	9.833,32	4.916,66	14.749,98	4.916,66	19.666,64	4.916,66	24.583,30	4.916,70	29.500,00
FNAS - Bloco Prot. S. Básica - Piso Básico	72.000,00	10.353,91	10.353,91	15.396,96	25.750,87	13.553,15	39.304,02	12.623,45	51.927,47	13.397,21	65.324,68	6.675,32	72.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
FNAS - Bloco P. S. Bás.- SCFV - Serv. Conv.	108.000,00	16.071,02	16.071,02	21.693,46	37.764,48	22.655,36	60.419,84	20.363,16	80.783,00	18.070,96	98.853,96	9.146,04	108.000,00
FNAS - Bloco da Gestão do SUAS - IGD -	20.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	6.800,00	3.400,00	10.200,00	3.400,00	13.600,00	3.400,00	17.000,00	3.400,00	20.400,00
FNAS - PAC - Serv. de Acolh. de	60.000,00	8.536,89	8.536,89	11.300,81	19.837,70	10.558,06	30.395,76	9.874,48	40.270,24	9.859,77	50.130,01	9.869,99	60.000,00
FNAS - Bloco Prot. S. Esp. de M. Compl. -	17.520,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	5.840,00	2.920,00	8.760,00	2.920,00	11.680,00	2.920,00	14.600,00	2.920,00	17.520,00
FNAS - IGD - Programa Auxílio Brasil	60.000,00	3.951,56	3.951,56	4.168,86	8.120,42	0,00	8.120,42	35.068,24	43.188,66	11.114,95	54.303,61	5.696,39	60.000,00
PLP 133/2020 - Compensação de Perdas da	80.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00	16.000,00	48.000,00	16.000,00	64.000,00	8.000,00	72.000,00	8.000,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	42.571.812,07	8.586.030,08	8.586.030,08	6.535.480,42	15.121.510,50	7.942.864,42	23.064.374,92	6.823.341,95	29.887.716,87	7.555.249,59	37.442.966,46	5.128.845,61	42.571.812,07
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	34.000.000,00	5.979.255,38	5.979.255,38	4.721.580,95	10.700.836,33	6.573.973,78	17.274.810,11	5.922.436,41	23.197.246,52	6.488.290,94	29.685.537,46	4.314.462,54	34.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.700.000,00	2.201.155,73	2.201.155,73	1.059.282,56	3.260.438,29	630.947,57	3.891.385,86	414.272,70	4.305.658,56	287.172,60	4.592.831,16	107.168,84	4.700.000,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	160.000,00	25.721,23	25.721,23	24.743,22	50.464,45	26.400,63	76.865,08	26.535,60	103.400,68	31.394,81	134.795,49	25.204,51	160.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	40.000,00	1.284,99	1.284,99	0,00	1.284,99	0,00	1.284,99	0,00	1.284,99	38.715,01	40.000,00	0,00	40.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES –	100.000,00	15.057,45	15.057,45	15.481,61	30.539,06	16.535,41	47.074,47	15.430,85	62.505,32	17.873,54	80.378,86	19.621,14	100.000,00
Transf. Fundo a Fundo - Glicemia	42.325,00	10.581,25	10.581,25	10.581,25	21.162,50	0,00	21.162,50	10.581,25	31.743,75	10.581,25	42.325,00	0,00	42.325,00
Transf. Fundo a Fundo - Dose Certa	4.686,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372,35	3.372,35	1.313,93	4.686,28	0,00	4.686,28	0,00	4.686,28
Transf. Fundo a Fundo - Pabinho Estadual	71.372,00	14.274,40	14.274,40	14.274,40	28.548,80	14.274,40	42.823,20	14.274,40	57.097,60	14.274,40	71.372,00	0,00	71.372,00
Transf. Fundo a Fundo - Sorria São Paulo	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Transf. Fundo a Fundo - Qualis Mais	53.666,84	0,00	0,00	0,00	0,00	17.888,95	17.888,95	17.888,95	35.777,90	17.888,94	53.666,84	0,00	53.666,84
Transf. Conv. Auxílio Merenda Escolar	1.077.772,00	107.777,20	107.777,20	215.554,40	323.331,60	215.554,40	538.886,00	107.777,20	646.663,20	215.554,40	862.217,60	215.554,40	1.077.772,00
Transf. Conv. Auxílio Transporte Escolar	1.975.078,80	203.755,79	203.755,79	407.511,58	611.267,37	397.098,43	1.008.365,80	193.342,60	1.201.708,40	386.685,20	1.588.393,60	386.685,20	1.975.078,80
Proteção Social Básica	35.460,00	0,00	0,00	11.820,00	11.820,00	5.910,00	17.730,00	5.910,00	23.640,00	5.910,00	29.550,00	5.910,00	35.460,00
Programa Abrigo/Idoso	42.851,15	0,00	0,00	14.283,79	14.283,79	7.141,84	21.425,63	7.141,84	28.567,47	7.141,84	35.709,31	7.141,84	42.851,15
Programa Abrigo/Lar Rosalia	39.600,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00	6.600,00	19.800,00	6.600,00	26.400,00	6.600,00	33.000,00	6.600,00	39.600,00
Benefício Eventual Estadual	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.669,56	16.669,56	0,00	16.669,56	13.330,44	30.000,00
Fortalecimento Cadúnico	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
Piso Extraordinário - Expansão de CRAS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	11.000.000,00	2.356.993,33	2.356.993,33	1.608.305,48	3.965.298,81	2.039.926,63	6.005.225,44	1.758.582,42	7.763.807,86	1.886.816,99	9.650.624,85	1.349.375,15	11.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	11.000.000,00	2.356.993,33	2.356.993,33	1.608.305,48	3.965.298,81	2.039.926,63	6.005.225,44	1.758.582,42	7.763.807,86	1.886.816,99	9.650.624,85	1.349.375,15	11.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	856.000,00	219.068,11	219.068,11	129.218,32	348.286,43	124.914,82	473.201,25	138.383,68	611.584,93	128.664,19	740.249,12	115.750,88	856.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	70.400,00	8.854,72	8.854,72	16.413,46	25.268,18	11.889,86	37.158,04	13.907,86	51.065,90	10.009,74	61.075,64	9.324,36	70.400,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	6.000,00	0,00	0,00	812,26	812,26	719,54	1.531,80	4.149,05	5.680,85	319,15	6.000,00	0,00	6.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	2.400,00	84,96	84,96	169,94	254,90	455,98	710,88	456,01	1.166,89	242,05	1.408,94	991,06	2.400,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	6.000,00	436,42	436,42	1.097,92	1.534,34	2.381,00	3.915,34	969,46	4.884,80	1.115,20	6.000,00	0,00	6.000,00
MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	785.600,00	210.213,39	210.213,39	112.804,86	323.018,25	113.024,96	436.043,21	124.475,82	560.519,03	118.654,45	679.173,48	106.426,52	785.600,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	54.000,00	6.610,30	6.610,30	6.516,48	13.126,78	7.338,37	20.465,15	17.534,87	38.000,02	13.382,25	51.382,27	2.617,73	54.000,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Citação por Carta - Custas	2.400,00	443,93	443,93	270,37	714,30	193,76	908,06	907,52	1.815,58	194,81	2.010,39	389,61	2.400,00
Receita de Cafeartes	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
Receita CafeAgro	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
Outras Receitas Diversas	6.000,00	454,86	454,86	1.063,12	1.517,98	1.241,24	2.759,22	1.053,57	3.812,79	1.403,68	5.216,47	783,53	6.000,00
Citação por Oficial - Custas	9.000,00	903,36	903,36	2.386,13	3.289,49	2.190,35	5.479,84	1.827,85	7.307,69	1.151,50	8.459,19	540,81	9.000,00
Receitas de Depósitos Judiciais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Receitas do Fundo M. da Criança/Adolescente	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Despesas Processuais	2.400,00	134,28	134,28	449,92	584,20	394,58	978,78	260,67	1.239,45	732,41	1.971,86	428,14	2.400,00
Banco do Povo Paulista	500,00	0,00	0,00	452,18	452,18	0,00	452,18	0,00	452,18	47,82	500,00	0,00	500,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,85	425,85	74,15	500,00	0,00	500,00
OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA -	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,83	98,83	1,17	100,00	0,00	100,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.538.750,00	1.756.458,34	1.756.458,34	1.756.458,34	3.512.916,68	1.756.458,34	5.269.375,02	1.756.458,34	7.025.833,36	1.756.458,34	8.782.291,70	1.756.458,30	10.538.750,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.000.000,00	1.500.000,02	1.500.000,02	1.500.000,02	3.000.000,04	1.500.000,02	4.500.000,06	1.500.000,02	6.000.000,08	1.500.000,02	7.500.000,10	1.499.999,90	9.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO	9.000.000,00	1.500.000,02	1.500.000,02	1.500.000,02	3.000.000,04	1.500.000,02	4.500.000,06	1.500.000,02	6.000.000,08	1.500.000,02	7.500.000,10	1.499.999,90	9.000.000,00
Construção Tratamento de Esgoto na Sede -	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00
Construção Tratamento de Esgoto na Sede -	5.000.000,00	833.333,34	833.333,34	833.333,34	1.666.666,68	833.333,34	2.500.000,02	833.333,34	3.333.333,36	833.333,34	4.166.666,70	833.333,30	5.000.000,00
Reforma/Adequação Sistema Abast. Água -	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.538.750,00	256.458,32	256.458,32	256.458,32	512.916,64	256.458,32	769.374,96	256.458,32	1.025.833,28	256.458,32	1.282.291,60	256.458,40	1.538.750,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	238.750,00	39.791,66	39.791,66	39.791,66	79.583,32	39.791,66	119.374,98	39.791,66	159.166,64	39.791,66	198.958,30	39.791,70	238.750,00
Reforma e Adequação da Quadra	238.750,00	39.791,66	39.791,66	39.791,66	79.583,32	39.791,66	119.374,98	39.791,66	159.166,64	39.791,66	198.958,30	39.791,70	238.750,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	1.300.000,00	216.666,66	216.666,66	216.666,66	433.333,32	216.666,66	649.999,98	216.666,66	866.666,64	216.666,66	1.083.333,30	216.666,70	1.300.000,00
Reforma do Canil	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Drenagem Urbana na Alameda das	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Pav. Asfáltica Diversas Ruas	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-15.152.000,00	-3.144.100,88	-3.144.100,88	-2.281.016,80	-5.425.117,68	-2.687.515,50	-8.112.633,18	-2.277.632,24	-10.390.265,42	-2.709.233,79	-13.099.499,21	-2.052.500,79	-15.152.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-15.152.000,00	-3.144.100,88	-3.144.100,88	-2.281.016,80	-5.425.117,68	-2.687.515,50	-8.112.633,18	-2.277.632,24	-10.390.265,42	-2.709.233,79	-13.099.499,21	-2.052.500,79	-15.152.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-15.152.000,00	-3.144.100,88	-3.144.100,88	-2.281.016,80	-5.425.117,68	-2.687.515,50	-8.112.633,18	-2.277.632,24	-10.390.265,42	-2.709.233,79	-13.099.499,21	-2.052.500,79	-15.152.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-6.900.000,00	-1.431.777,72	-1.431.777,72	-1.038.741,81	-2.470.519,53	-1.223.855,39	-3.694.374,92	-1.037.200,53	-4.731.575,45	-1.233.745,59	-5.965.321,04	-934.678,96	-6.900.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-480.000,00	-99.601,93	-99.601,93	-72.260,30	-171.862,23	-85.137,77	-257.000,00	-72.153,08	-329.153,08	-85.825,78	-414.978,86	-65.021,14	-480.000,00
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-6.800.000,00	-1.411.027,32	-1.411.027,32	-1.023.687,58	-2.434.714,90	-1.206.118,36	-3.640.833,26	-1.022.168,64	-4.663.001,90	-1.215.865,22	-5.878.867,12	-921.132,88	-6.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-940.000,00	-195.053,78	-195.053,78	-141.509,76	-336.563,54	-166.728,13	-503.291,67	-141.299,78	-644.591,45	-168.075,48	-812.666,93	-127.333,07	-940.000,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	-32.000,00	-6.640,13	-6.640,13	-4.817,35	-11.457,48	-5.675,85	-17.133,33	-4.810,21	-21.943,54	-5.721,72	-27.665,26	-4.334,74	-32.000,00
TOTAL RECEITAS	115.850.000,00	20.499.157,24	20.499.157,24	18.025.004,92	38.524.162,16	19.615.095,73	58.139.257,89	20.922.140,62	79.061.398,51	19.910.824,86	98.972.223,37	16.877.776,63	115.850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados										
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade	**1**														
			113.150.000,00	9.429.166,65	18.858.333,30	28.287.499,95	37.716.666,60	47.145.833,25	56.574.999,90	66.004.166,55	75.433.333,20	84.862.499,85	94.291.666,50	103.720.833,15	113.150.000,00
Fonte Grupo	**01**		TESOURO												
			77.641.330,85	6.470.110,91	12.940.221,82	19.410.332,73	25.880.443,64	32.350.554,55	38.820.665,46	45.290.776,37	51.760.887,28	58.230.998,19	64.701.109,10	71.171.220,01	77.641.330,85
Categoria		**3**	DESPESAS CORRENTES												
			15.346.730,00	1.278.894,17	2.557.788,34	3.836.682,51	5.115.576,68	6.394.470,85	7.673.365,02	8.952.259,19	10.231.153,36	11.510.047,53	12.788.941,70	14.067.835,87	15.346.730,00
Categoria		**4**	DESPESAS DE CAPITAL												
			500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
Categoria		**9**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
			100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
Fonte Grupo	**02**		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS												
			4.937.212,07	411.434,32	822.868,64	1.234.302,96	1.645.737,28	2.057.171,60	2.468.605,92	2.880.040,24	3.291.474,56	3.702.908,88	4.114.343,20	4.525.777,52	4.937.212,07
Categoria		**3**	DESPESAS CORRENTES												
			1.300.000,00	108.333,33	216.666,66	324.999,99	433.333,32	541.666,65	649.999,98	758.333,31	866.666,64	974.999,97	1.083.333,30	1.191.666,63	1.300.000,00
Categoria		**4**	DESPESAS DE CAPITAL												
			1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
Fonte Grupo	**03**		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS												
			70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
Categoria		**3**	DESPESAS CORRENTES												
			70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
Fonte Grupo	**05**		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS												
			20.111.257,08	1.675.938,09	3.351.876,18	5.027.814,27	6.703.752,36	8.379.690,45	10.055.628,54	11.731.566,63	13.407.504,72	15.083.442,81	16.759.380,90	18.435.318,99	20.111.257,08
Categoria		**3**	DESPESAS CORRENTES												
			80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
Categoria		**4**	DESPESAS DE CAPITAL												
			21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
Fonte Grupo	**07**		OPERAÇÕES DE CRÉDITO												
			9.000.000,00	750.000,01	1.500.000,02	2.250.000,03	3.000.000,04	3.750.000,05	4.500.000,06	5.250.000,07	6.000.000,08	6.750.000,09	7.500.000,10	8.250.000,11	9.000.000,00
Categoria		**4**	DESPESAS DE CAPITAL												
			2.000.000,00	166.666,67	333.333,34	500.000,01	666.666,68	833.333,35	1.000.000,02	1.166.666,69	1.333.333,36	1.500.000,03	1.666.666,70	1.833.333,37	2.000.000,00
Fonte Grupo	**08**		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.												
			1.390.200,00	115.849,99	231.699,98	347.549,97	463.399,96	579.249,95	695.099,94	810.949,93	926.799,92	1.042.649,91	1.158.499,90	1.274.349,89	1.390.200,00
Categoria		**3**	DESPESAS CORRENTES												
			222.622,73	18.551,89	37.103,78	55.655,67	74.207,56	92.759,45	111.311,34	129.863,23	148.415,12	166.967,01	185.518,90	204.070,79	222.622,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Marco	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade	**1**		113.150.000,00	9.429.166,65	18.858.333,30	28.287.499,95	37.716.666,60	47.145.833,25	56.574.999,90	66.004.166,55	75.433.333,20	84.862.499,85	94.291.666,50	103.720.833,15	113.150.000,00
Fonte Grupo	**08**	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	1.390.200,00	115.849,99	231.699,98	347.549,97	463.399,96	579.249,95	695.099,94	810.949,93	926.799,92	1.042.649,91	1.158.499,90	1.274.349,89	1.390.200,00
Categoria	**4**	DESPESAS DE CAPITAL	46.000,00	3.833,33	7.666,66	11.499,99	15.333,32	19.166,65	22.999,98	26.833,31	30.666,64	34.499,97	38.333,30	42.166,63	46.000,00
Entidade	**2**		2.700.000,00	225.000,00	450.000,00	675.000,00	900.000,00	1.125.000,00	1.350.000,00	1.575.000,00	1.800.000,00	2.025.000,00	2.250.000,00	2.475.000,00	2.700.000,00
Fonte Grupo	**01**	TESOURO	2.700.000,00	225.000,00	450.000,00	675.000,00	900.000,00	1.125.000,00	1.350.000,00	1.575.000,00	1.800.000,00	2.025.000,00	2.250.000,00	2.475.000,00	2.700.000,00
Categoria	**3**	DESPESAS CORRENTES	1.755.000,00	146.250,00	292.500,00	438.750,00	585.000,00	731.250,00	877.500,00	1.023.750,00	1.170.000,00	1.316.250,00	1.462.500,00	1.608.750,00	1.755.000,00
Categoria	**4**	DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00	21.666,67	43.333,34	65.000,01	86.666,68	108.333,35	130.000,02	151.666,69	173.333,36	195.000,03	216.666,70	238.333,37	260.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA Telefone (14) 3556-8000/99798-8192.
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

NOTIFICAÇÃO 6013/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **002503** Matricula: **450870.07.4.0430.01**
Proprietário: **NEUSA BORTOLOTE MARTINS - ESPOLIO** CPF/CNPJ: **17252735869**
Compromissário: **NEUSA BORTOLOTE MARTINS - ESPOLIO** CPF/CNPJ: **17252735869**

Endereço do Imovel:
RUA CEL MAURICIO GONCALVES MOREIRA, 00587 -
PARTE BAIXA **16500077**
Setor: **00** Quadra: **00** Lote: **00** Unidade:

Endereço de Correspondência: **RUA CEL MAURICIO GONCALVES MOREIRA,587 -**
PARTE BAIXA CEP: **16500077** **CAFELANDIA-SP**

Prezado (a) Senhor(a)

A Prefeitura Municipal de Cafelândia está trabalhando para realizar melhorias significativas em nosso município e precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.
Sendo assim, no fiel desempenho das funções de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades no imóvel fiscalizado. Os proprietarios serão notificados quando estiverem dentro de algumas das irregularidades abaixo:

Mato, entulho e falta de conservação e limpeza do passeio publico.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 69 do Codigo de Postura (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispoe o seguinte:

Artigo 69 - Os moradores sao responsaveis pela **pavimentaçao, limpeza, conservaçao e manutençao dos passeios fronteiriços a sua propriedade,** assim como os locatarios, arrendatarios ou responsaveis que dela façam uso.

Em face disso, fica o contribuinte acima **INTIMADO** a regularizar a situaçao mediante a limpeza da calçada.

O infrator tem um prazo de 10 (dez) dias para o atendimento da notificaçao sob pena de multa de R$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais), conforme previsto no Artigo 82 do Codigo de Posturas.
Artigo 82 - Na infraçao de qualquer artigo deste capitulo, exeto 2 e seus incisos do artigo 68, sera imposta a multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salario minimo vigente.

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos pedestres, visto que o mesmo deve desviar da calçada utilizando se da rua e pode ser atropelado por algum veiculo, alem de açoes que visem melhorar a limpeza de nossa cidade.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 ou 99798-8192 (Somente WhatsApp).

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Declaro que recebi esta notificação:

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Nome:
RG:

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Data: ___/___/_____

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192.

NOTIFICAÇÃO 6009/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 002503 | Matricula: 450870.07.4.0430.01
Proprietário: NEUSA BORTOLOTE MARTINS - ESPOLIO | CPF/CNPJ: 17252735869

Endereço do Imovel:
RUA CEL MAURICIO GONCALVES MOREIRA, 00587 - PARTE BAIXA

Setor: 00 | Quadra: 00 | Lote: 00 | Unidade:
Loteamento:
Setor: | Quadra: | Lote: | Unidade:

Endereço de Correspondência:
RUA CEL MAURICIO GONCALVES MOREIRA,587 - PARTE BAIXA - CAFELANDIA/SP CEP: 16500077

Tendo em vista que foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83 – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – É prudente a inexistência de terrenos sem a devida pavimentação;

§ 2º – Unidades que não estejam atendendo ao parágrafo anterior deverão contar com limpeza freqüente, por parte de seus donos ou responsáveis, não se permitindo o crescimento de qualquer vegetação a uma altura superior a 10 (dez) centímetros; exceção feita às árvores."

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação **sob pena de multa de R$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais),** conforme previsto no Artigo 90 do Código de Posturas.

"Artigo 90 - Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal (por telefone ou pessoalmente) para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Lembrando que segundo o artigo 69 §2° - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DESCARTE OU ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER TIPOS DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS, DEVENDO ESTE SEREM ACONDICIONADOS EM CAÇAMBA, CONTRADAS PELO MUNÍCIPES JUNTO ÀS EMPRESAS QUE DETENHAM A CONCESSÃO DO SERVIÇO.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192 (Somente WhatsApp).

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA Fone: (14) 3556-8000/99798-8192.
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

INTIMAÇÃO 5993/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **001718** Matricula: **445870.29.1.0097.01**
Proprietário: **ASSOCIACAO CAFELANDENSE DE ESPORTES** CPF/CNPJ: **44500031000187**
Compromissário: **ASSOCIACAO CAFELANDENSE DE ESPORTES** CPF/CNPJ: **44500031000187**

Endereço do Imovel:
AV DUQUE DE CAXIAS, 695 -
PARTE BAIXA **16500063**
Setor: **00** Quadra: **00** Lote: **00** Unidade:

Endereço de Correspondência: **AV DUQUE DE CAXIAS,695 -**
PARTE BAIXA CEP: **16500063** **CAFELANDIA-SP**

Prezado (a) Senhor(a)

A Prefeitura Municipal de Cafelândia está trabalhando para realizar melhorias significativas em nosso município e precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, cumpre-me informar que verifiquei a seguinte irregularidade no imóvel fiscalizado

DESCARTE DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 69 §2°, III do Codigo de Postura (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispoe o seguinte:

Artigo 69 – Os moradores são responsáveis pela pavimentação, limpeza, conservação e manutenção dos passeios fronteiriços à sua propriedade, assim como os locatários, arrendatários ou responsáveis que dela façam uso.

§ 1º – É absolutamente proibida a instalação e funcionamento de estabelecimentos que, por suas naturezas, prejudiquem a manutenção, conservação ou a limpeza das vias públicas.

§ 2º - É terminantemente **proibido o descarte ou armazenamento de quaisquer tipos de materiais em vias públicas**, devendo estes serem acondicionados em caçambas, contratadas pelo munícipe junto às empresas que detenham a concessão do serviço, ou nas caçambas alocadas nos ecopontos existentes nas imediações do logradouro.

I- Ao agente de fiscalização caberá, quando observado o descumprimento desta norma, intimar o infrator para, no prazo improrrogável de **48 horas**, remover os materiais ou alocá-los adequadamente.

Em face disso, fica o contribuinte acima **INTIMADO** a regularizar a situaçao mediante a remoção dos materiais.

O infrator tem um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o atendimento da notificaçao sob pena de multa de R$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais) **por dia**, conforme previsto no Artigo 69 §2º, III do Codigo de Posturas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar da população, alem de ações que visem melhorar a limpeza de nossa cidade.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 ou 99798-8192 (Somente WhatsApp).

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Editais

Lei Paulo Gustavo

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - CMC - Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

ERRATA

A comissão de seleção, composta por Mario Henrique Parreira Simoes de Souza, Savia Regina Brito Rocha, Valeria Lima Duarte, Ana Lucia Garcia Parro, Edson Noriyuki Moribe e Margarete Toshiko Yassuda Ito, declara para os devidos fins que a publicação do resultado de análise de recurso do trabalho abaixo constou erroneamente no resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - CMC - Seleção de projetos culturais "LPG - demais áreas culturais" e torna público a presente retificação.

	Projeto	Proponente	Resultado
1.	Lucas Herrera - Talvez	Lucas Herrera Dameto	INDEFERIDO

COMISSÃO DE SELEÇÃO